



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5699/2015


O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Em razão de equívoco constatado no número de vagas disponíveis no quadro de cargo de Emprego Público da Lei Municipal nº 1653/2009, fica anulado o ato administrativo consubstanciado no Decreto nº 5670/2015, datado de 18 de maio de 2015, através do qual foram convocados candidatos aprovado em concurso público para o cargo de Médico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 20 de maio de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....12.627.....Edição
de 22.05.2015
Secretário 11